



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
Gabinete do Vereador COLEMAR SABORELLE

VEREADOR
COLEMAR
da Saborelle
Juntos por uma Cidade melhor!

REQUERIMENTO Nº 107 /2023.

(Vereador Colemar Saborelle)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>164</u>	HORA: <u>10:53</u>
DATA: <u>12 JAN. 2023</u>	
 Carimbo / Assinatura	

Solicito a capacitação dos profissionais da Clínica da Mulher para inserir o Dispositivo Intrauterino (DIU) de cobre.

CÂMARA MUN. DE GURUPI

20 ABR. 2023

Senhor Presidente,

APROVADO

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicitando a capacitação dos profissionais da Clínica da Mulher para inserir o Dispositivo Intrauterino - DIU.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa a atender a uma demanda de extrema necessidade de saúde pública no que diz respeito a inserção do DIU em mulheres que enquadram nos critérios para tal. O DIU (Dispositivo Intrauterino) é um método contraceptivo. O DIU com cobre, quando inserido dentro do útero, exerce ações locais que culminam por evitar, a gestação, apresentando-se como um método seguro para evitar a longo prazo uma gestação. Pode ser usado em qualquer idade do período reprodutivo, sem a necessidade da intervenção diária da mulher e sem prejudicar a fertilidade futura. A ampliação do acesso ao DIU com cobre é uma estratégia compartilhada e complementar às ações de saúde reprodutiva da Atenção Básica e demais pontos de atenção do sistema de saúde local.

Capacitar profissionais médicos e enfermeiros para inserção, retirada e acompanhamento do DIU. Ampliar o acesso às informações sobre método contraceptivo DIU, diminuir a ocorrência de casos de gravidez indesejada e consequente abortos provocados, exercendo grande impacto na morbimortalidade materno infantil, humanizar o atendimento e a qualificação da atenção em Planejamento Reprodutivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
Gabinete do Vereador COLEMAR SABORELLE

VEREADOR
COLEMAR
da Saborelle
Juntos por uma Cidade melhor!

Por estes motivos é que solicitamos junto a esta secretaria a capacitação, qualificação de profissionais tais como, médicos e enfermeiros que atendem principalmente na clínica da mulher deste município, para prestarem este atendimento ao público feminino que poderão ser atendidos. Ressaltamos ainda que enfermeiros que atuam nos serviços de saúde têm viabilidade técnica e legal, para realizar este procedimento.

De acordo com o Protocolo de Atenção Básica – Saúde das Mulheres do Ministério da Saúde, “A inserção de DIU pode ser realizada por médico(a) e enfermeiro(a). O enfermeiro, após treinamento e cumprindo o disposto na Resolução COFEN nº 358/2009, está apto a realizar consulta clínica e a prescrever e inserir o DIU como ações intraconsulta.” A Organização Mundial de Saúde (OMS) preconiza em suas recomendações que “Os Enfermeiros, Enfermeiros Obstetras e Obstetrizes devem inserir e remover implantes contraceptivos. Esta intervenção exigiria habilidades adicionais mínimas. Além disso, possibilita a redução das desigualdades ao ampliar os cuidados às mulheres, bem como apresenta uma abordagem econômica viável”. Para a OMS envolver mais profissionais nos serviços de planejamento familiar aumenta a chance de as mulheres obterem acesso aos métodos anticoncepcionais. Assim, profissionais de saúde treinados podem inserir o DIU.

Portanto solicitamos o atendimento deste requerimento para a capacitação destes profissionais na mais extrema urgência no atendimento desta solicitação.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar Saborelle, 03 de janeiro 2023.


Vereador – COLEMAR SABORELLE
PODEMOS